

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS REGIONAIS DE SAÚDE

I- monitorar as ações judiciais que envolvam os sistemas de saúde pública e suplementar, propondo medidas voltadas à:

- a) otimização de rotinas processuais;
- b) organização e estruturação de unidades judiciárias especializadas;
- c) prevenção de conflitos judiciais; e
- d) definição de estratégias em matéria de direito sanitário.

II- viabilizar o diálogo interinstitucional, com o objetivo de acompanhar e contribuir com ações atinentes a demandas de saúde;

III- apresentar propostas para implementação e regulamentação de políticas de saúde, inclusive emitindo recomendações;

IV- realizar estudos, pesquisas, campanhas, debates e outras ações que objetivem articular e mobilizar a sociedade e o poder público em matérias afetas às suas competências;

V- acompanhar normas voltadas à regulamentação e implementação das políticas de saúde;

VI- constituir comissões temáticas para análise de tema específico, podendo ser compostas por integrantes do Comitê e/ou por convidados indicados; e

VII- avaliar e propor outras medidas consideradas pertinentes ao cumprimento dos objetivos acima postos.

GABINETE DO COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE, em 19 de agosto de 2021.

Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR
Coordenador do Comitê Estadual de Saúde

DECRETO JUDICIÁRIO 536, de 19 de agosto de 2021.

Indica os integrantes do Comitê Regional de Saúde de Itabuna.

O PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 535, de 19 de agosto de 2021, que instituiu os Comitês Regionais de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Regional de Saúde de Itabuna, vinculado ao Comitê Executivo Estadual da Bahia, do Fórum Nacional da Saúde, será composto pelos seguintes integrantes:

Ulysses Maynard Salgado - Juiz de Direito;

Leonardo Carvalho Tenório de Albuquerque - Juiz de Direito;

Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti - Promotora de Justiça;

Laís Santos Oliveira - Defensora Pública Estadual;

Frederico Bernardes Caiado de Castro - Procurador do Estado;

Alexandre de Souza Araújo - Procurador do Estado;

Álvaro Luiz Ferreira Santos - Procurador-Geral do Município de Itabuna;

Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde de Itabuna;

Jaqueline Reis da Motta - Secretária Municipal de Saúde de Barro Preto - BA;

Andrea Brandão Leal - Secretária Municipal de Saúde de Itapé - BA;

José Carlos Costa Júnior - Procurador do Município de Itapé - BA;

Klauss de Oliveira Martins Pinheiro - Procurador do Município de Barro Preto - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 537, de 19 de agosto de 2021.

Indica os integrantes do Comitê Regional de Saúde de Jacobina.

O PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 535, de 19 de agosto de 2021, que instituiu os Comitês Regionais de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Regional de Saúde de Jacobina, vinculado ao Comitê Executivo Estadual da Bahia, do Fórum Nacional da Saúde, será composto pelos seguintes integrantes:

- I- Maurício Alvares Barra - Juiz de Direito;
- II- Rocio Garcia Matos - Promotora de Justiça;
- III- Luísa Maria Pinho de Oliveira Reis - Defensora Pública Estadual;
- IV- Maria Lúcia Vieira de Souza Albuquerque - Coordenadora do Núcleo Centro Norte Jacobina e Irecê, da Secretaria de Saúde Estadual;
- V- Lucas Araújo Dias - Procurador do Município de Jacobina;
- VI- Kátia Cristina Alves de Souza - Secretária Municipal de Saúde de Jacobina;
- VII- Geovane Bonfim da Silva Lima - Diretor de Atenção Básica de Jacobina;
- VIII- Robson José Santos Santana - Diretor da Faculdade AGES;
- IX- Fabiana Chagas Oliveira França - Coordenadora dos Cursos de Saúde da Faculdade AGES; e
- X- Rodrigo Andrade Leal - Coordenador Adjunto do Curso de Medicina da Faculdade AGES;

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 538, de 19 de agosto de 2021.
Indica os integrantes do Comitê Regional de Saúde de Porto Seguro/Eunápolis.

O PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 535, de 19 de agosto de 2021, que instituiu os Comitês Regionais de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Regional de Saúde de Porto Seguro/Eunápolis, vinculado ao Comitê Executivo Estadual da Bahia, do Fórum Nacional da Saúde, será composto pelos seguintes integrantes:

- Nemora de Lima Janssen, Juíza de Direito;
- Roberto Costa de Freitas Júnior, Juiz de Direito;
- Rodrigo Duarte Bonatti, Juiz de Direito;
- Henrique César de Paiva Laraia, Juiz de Direito;
- Darrielle Costa Fernandes Aleixo, Promotora de Justiça;
- João Alves da Silva Neto, Promotor de Justiça;
- Wallace Carvalho Mesquita de Barros, Promotor de Justiça;
- José Renato Bernardes da Costa, Defensor Público Estadual;
- Karine Azevedo Egypto Rosa, Defensora Pública Estadual;
- Anara Lúcia Viana Aragão Sartório, Secretária de Saúde do Município de Eunápolis;
- Luiz Armando Ferreira Ribas Jr., Procurador Municipal Adjunto de Eunápolis;
- Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares, Secretária de Saúde do Município de Porto Seguro;
- Lucimar Lima Miranda, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro;
- Frederico Moreno Lage Aleixo, Procurador Jurídico do Município de Porto Seguro;
- Rodrigo Carvalho Nunes Oliveira, Diretor Técnico do Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães (Estadual);
- Odilair Carvalho Júnior, Procurador do Estado da Bahia;
- Úrsula da Rocha Viegas, Procuradora do Estado da Bahia;
- Bruno Medeiros da Silva, Coordenador Jurídico da Unimed Costa do Descobrimento.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia